



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / cmsa@alfenas.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024

Edital de Convocação da Plenária por segmento representativo para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas.

A Comissão Organizadora da Plenária para eleição da composição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas (CMSA), constituída por pessoas conselheiras do CMSA, instituída por Resolução CMSA nº 004/2024, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal nº 8.142/1990, Leis Municipais nº 2.955/1997 e nº 5.008/2021 e Resolução CNS nº 453/2012, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos: Usuários (Entidades da sociedade civil) e Prestadores de Serviços de Saúde (contratualizados com o SUS Alfenas) para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas.

CAPÍTULO I – Disposições Gerais:

- a. A Plenária de segmentos representativos destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas para o restante do quadriênio 2022/2025.
- b. A Plenária será disciplinada por este Edital.
- c. Será realizada a Plenária para os segmentos de Usuários (entidades da sociedade civil) e Prestadores de Serviços de Saúde (contratualizados com o SUS Alfenas) que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- d. Na Plenária serão eleitas o seguinte quantitativo de representantes por segmento:
 - I – Representantes de usuários vinculados a entidades da sociedade civil – sendo 03 vagas de titulares e 03 vagas de suplentes;
 - II – Representantes de prestadores de serviços contratualizados com o SUS Alfenas – sendo 03 vagas de suplentes;

CAPÍTULO II – Processo de Inscrição e Habilitação:

- a. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG
(35) 3698-2211 / cmsa@alfenas.mg.gov.br

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I;
 - Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando o seu credenciamento, acompanhada da ata da eleição posse da diretoria atual;
 - Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório, comprovando o registro há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação deste Edital.
- b. Cada entidade poderá concorrer, no seu segmento correspondente, a apenas uma das vagas citadas no Capítulo I.
- c. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Eleitoral dos documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- d. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde Alfenas.

CAPÍTULO III – Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, Impugnação e Divulgação de Resultados:

- a. As datas e os prazos do processo eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital	04/07/2024
Inscrições	10/07/2024 a 09/08/2024
Análise das Inscrições e diligências	10/08/2024 a 13/08/2024
Divulgação preliminar da lista de inscritos	14/08/2024
Recursos	15/08/2024 a 19/08/2024
Divulgação de lista de inscritos	20/08/2024
Plenárias por Segmentos	26/08/2024
Divulgação do resultado da eleição	26/08/2024
Posse dos conselheiros eleitos	28/08/2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / cmsa@alfenas.mg.gov.br

- b. As inscrições dos representantes de entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, nº 1088, Centro, Alfenas-MG, de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo e-mail: cmsa@alfenas.mg.gov.br;
- c. Aqueles que optarem por se inscrever via e-mail, deverão informar todos os dados que constam no Anexo I juntamente com os documentos listados no Capítulo II, alínea “a” deste Edital.

CAPÍTULO IV – Da Divulgação:

- a. O edital, as listas de inscritos e dia e horário de realização das Plenárias serão divulgados na página e perfis nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Alfenas, da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas.

CAPÍTULO V – Do Local, data e horário de realização das Plenárias:

- a. As Plenárias serão realizadas no dia 26/08/2024, no Centro de Integração (CIR – antiga vaca mecânica, localizado na Rua Nabor Toledo Lopes, nº 1281, Vila Borges, Alfenas-MG, tendo a seguinte programação:

Programação	Horário
Credenciamento dos representantes dos prestadores de serviços de saúde	13:30 às 14 horas
Plenária do segmento dos prestadores de serviços de saúde	14 às 15 horas
Credenciamento dos representantes das entidades da sociedade civil	14:30 às 15 horas
Plenária do segmento de entidades da sociedade civil	15 às 16 horas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / cmsa@alfenas.mg.gov.br

Capítulo VI – Do Regulamento das Plenárias:

- a. As Plenárias por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas serão conduzidas e presididas pelos membros da Comissão Eleitoral;
- b. Só poderão participar das Plenárias por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Alfenas, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;
- c. A entidade habilitada no processo para realização da plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas participará com direito a um voto;
- d. O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Plenária;
- e. Cada representante credenciado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas;
- f. Caso o número de entidades inscritas seja menor que o número de vagas disponíveis nesse processo eleitoral, será permitida a inscrição de novas entidades nos momentos de credenciamento. Contudo, as entidades previamente inscritas terão prioridade na ocupação nas vagas de titulares;
- g. A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em Plenárias específicas, da qual participará com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciados para concorrer a(s) respectiva(s) vaga (s);
- h. A Comissão Eleitoral coordenará o processo de eleição nas Plenárias;
- i. A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Alfenas, no ato de suas finalizações, lavrar e aprovar ata acompanhado de listas de presença dos seus participantes, devidamente assinada pelos membros da Comissão Eleitoral que conduziram as Plenárias;
- j. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Tânia Daniele da Silva -Presidente da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS - MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / cmsa@alfenas.mg.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Segmento:

E-mail:

Fone:

Representante Titular

Nome:

RG:

CPF:

Endereço

Fone

E-mail

Representante Suplente

Nome:

RG:

CPF:

Endereço

Fone

E-mail

Data da Homologação: ____/____/____.

Assinatura do representante da entidade

Data da Homologação: ____/____/____.

Comissão eleitoral

Tânia Daniele da Silva, representando os profissionais de saúde.

Alessandra de Souza, representando os usuários.

Lemos Grechi, representando os usuários.

Andréa de Souza, representando o governo municipal.